



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Altera o anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 2356/2019 que instituiu o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2019/2021 - e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 2527/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.132/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 2356/2019 que institui o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – biênio 2019-2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 2527/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL